



**ESTADO DE GOIÁS**  
**Prefeitura Municipal de São Simão**

**RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021**

*RESPOSTA AOS PEDIDOS DE  
ESCLARECIMENTO REALIZADAS NO  
SISTEMA ELETRÔNICO LICITANET*

Foi externado por alguma empresa, visa sistema LICITANET, algumas pedidos de esclarecimentos, referente ao **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021**, que tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE FROTA, ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO, A SER UTILIZADO NO ABASTECIMENTO E TROCA DE ÓLEO LUBRIFICANTE DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO – GO”**, a ser realizado no dia 01/04/2021.

O pedido de esclarecimento apresentando é próprio, regular e tempestivo. Sem maiores delongas, vamos responder os questionamentos.

**Pergunta:**

*A Prefeitura tem ou já teve fornecedor para o objeto ora licitado? Em caso, afirmativo, qual é a empresa e a taxa de administração praticada?*

**Resposta:**

Não.

**Pergunta:**

*Será aceita taxa de administração igual a zero? Será aceita taxa de administração inferior a zero (negativa/desconto)?*

**Resposta:**



## ESTADO DE GOIÁS

### Prefeitura Municipal de São Simão

Em tese, a Administração Municipal não vai pagar absolutamente nenhum valor pelo serviço executado pela contratada, pagará apenas o valor do combustível. **A remuneração da contratada será única e exclusivamente em cima da TAXA DE ADMINISTRAÇÃO do cartão.**

**Assim, a TAXA DE ADMINISTRAÇÃO é com relação ao cartão (relação com os postos).** Exemplificando: Considerando, hipoteticamente, que a taxa de administração vencedora seja na monta de de 2% (dois por cento) ao final do certame, a cada R\$ 1.000,00 (mil reais) gastos em combustível, o município pagará exatamente o valor que entrar nos tanques dos veículos, ou seja, R\$1.000,00 (mil reais).

Então, como a Contratada vai lucrar? Por obvio, a Contratada descontará (ou reterá) 2% (dois por cento) deste valor, repassando ao posto a monta de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) e ficando com R\$ 20,00 (vinte reais).

Assim, o Município não terá NENHUMA relação com os postos de combustíveis, e irá realizar os pagamentos a empresa contratada, exatamente como funciona com qualquer administradora de cartão de credito nas compras convencionais e cotidianas do mercado brasileiro.

Para se ter um controle efetivo sobre o objeto contrato, no Termo de Referência, quando tratamos das OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, encontra-se o item "k", que diz *"apresentar, mensalmente, junto com a nota fiscal para pagamento, relatório detalhado, separado por veículo, informando dados do abastecimento, como: nome do motorista, do posto, hora do abastecimento, data, quantidade de combustível utilizado, valor do litro do combustível"*.

Esse controle é extremamente necessário para comprovar a vantajosidade da utilização desse sistema de gerenciamento de frotas por uma empresa terceira e, por obvio, servirá para comprovar que a retenção efetuada pela contratada está dentro dos ditames do contrato.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**Prefeitura Municipal de São Simão**

**Pergunta:**

*Constou em Edital a exigência do seguinte documento: a) Certidão ou Atestado de Capacidade Técnica de conformidade para importação de dados junto ao layout do sistema da folha de pagamento emitido pela empresa SIGEP (atual empresa que gere o sistema informático da Administração do Município); Entendemos que o documento em questão não tem relação com o objeto ora licitando, e portanto deve ser desconsiderado. Estamos corretos?*

**Resposta:**

A exigência de tal item advém de uma necessidade técnica, conforme se comprova através do documento da “Área de Tecnologia da Informação” do Município de São Simão, que segue em anexo a esta. Assim, resta claro a relação com o objeto licitado.

Para obter tal documento, favor entrar em contato com a empresa SIGEP, através do telefone (62) 99941-1105.

Caso tenha algum problema para obter tal documento, favor entrar em contato imediatamente com a CPL, para que não haja nenhum prejuízo a quaisquer interessados. Esses eram os esclarecimentos a serem realizados.

Desde já renovamos nossos votos de estima e consideração.

São Simão-GO, 26 de março de 2021.

**GRACIELLE SOUZA PEREIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**